



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.b](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.b)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0 de 2021**

**AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.**

**“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”**

**Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.15.00/ 02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo, Teletransporte e Projetos
Ação:		
Fonte:	0 1	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

**Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:**

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de iluminação pública no Bairro Cláudios, com luminárias com lâmpadas de LED.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

*Luiz Fernando*  
**LUIZ FERNANDO DE GOES VIEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, *05/10/2021*

*Sec. Administrativa*